



1710

Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



L E I nº 818

REVOGA ARTIGO DE LEI

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha/ execução a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº 706 de / 18 de março de 1977 que concede acréscimo de cr\$ 200 (duzentos cruzeiros), ao pessoal não especializado, que percebe o salário mínimo e que são regidos pela Legislação Trabalhista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de / novembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 13 de novembro de 1984.

(VALTER LUIZ FERINI)
Presidente da Câmara